



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 141/2023**

**Determina instauração de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 2.194/2005 e artigo 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo n° 004-2023**, visando apurar um possível ressarcimento ao Sr. Hector Lavratti Moccellin, pelos danos causados ao seu veículo Volkswagen Gol 1.6 Rallye, ano 2007, de placas ISS1J86, que foi danificado no dia 21 de dezembro de 2022, por volta das 22 horas, enquanto trafegava na Rua Guilherme de Costa, em razão de um paralelepípedo solto.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal n° 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 31 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 31-01-2023

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 31-01-2023 a 14-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 31-01-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz